

10 anos do Sistema

CONFEF/CREFs

Provocando mudanças

Durante os seus quase 10 anos de existência, que serão completados em meados de 2008, o Sistema CONFEF/CREFs tem procurado demonstrar aos Profissionais de Educação Física, estudantes, Parlamentares, Poderes Executivo e Judiciário e à sociedade os benefícios e a proteção social conquistados após a promulgação da Lei 9.696/98.

A atuação do CONFEF e dos CREFs tem quebrado paradigmas e provocado mudanças de alguns costumes, em que pese sempre persistirem alguns resquícios. No mês de fevereiro, três fatos veiculados com

certa intensidade na mídia têm relação direta com os Profissionais de Educação Física e confirmam a importância do Sistema CONFEF/CREFs.

O primeiro trata da morte de uma advogada após sofrer um fulminante ataque cardíaco, durante aula de ginástica numa academia do Rio de Janeiro. O segundo, a denúncia de assédio sexual feita pela nadadora pernambucana Joanna Maranhão ao seu ex-técnico, quando ela tinha apenas nove anos de idade. E o terceiro é o desmantelamento de uma quadrilha que traficava anabolizantes do Paraguai para vendas em academias.

Fatalidade em academia

A advogada Natasha Fabrini, de 35 anos, morreu após sofrer parada cardíaca durante aula de ginástica em academia do Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro. No momento em que passou mal, ela estava acompanhada da mãe. A assessoria de comunicação da academia relatou que a aluna desmaiou e caiu, sendo

imediatamente atendida por socorristas de plantão. A ambulância da Defesa Civil foi chamada, mas, segundo informações, demorou cerca de 40 minutos para chegar ao local. A academia e a polícia informaram que a aluna ainda estava viva quando os bombeiros chegaram, no entanto as tentativas de reanimá-la

não obtiveram sucesso. Os paramédicos constataram disritmia seguida de parada cardíaca fulminante.

O irmão de Natasha, disse que ela tinha hábitos saudáveis, não bebia, fumava ou fazia uso de drogas. “Foi uma fatalidade, uma morte súbita”, declarou. Natasha era filha e irmã de médicos e fazia atividades físicas regularmente há dez anos na mesma academia. Familiares contaram que ela nunca demonstrara ter problemas cardíacos e a assessoria de imprensa da academia assegurou também que a aluna estava com os exames médicos em dia.

Infelizmente esta fatalidade ocorreu e, apesar dos recursos disponibilizados, não houve como alterar o ritmo natural das coisas. O importante é a sociedade saber que se trata de uma academia registrada e com todos os seus Profissionais de Educação Física possuidores da Cédula de Identidade Profissional, alguns com experiência em primeiros socorros. Isto pode fazer toda a diferença em várias ocasiões e já salvou muitas vidas. As providências possíveis foram

tomadas prontamente, mas lamentavelmente não foi possível evitar o mal maior.

É preciso atentar para o fato que, em situações similares, um Profissional de Educação Física, com todo seu conhecimento, tem muito mais chances de salvar vidas.



Neste o sentido, o CONFEF mantém estreita relação com as instituições de ensino, lutando por uma formação de maior qualidade e adverte a respeito da necessidade da formação continuada, em que profissionais buscam atualizações e especializações necessárias às intervenções a que se dedicam.

Exercício ilegal da profissão e assédio sexual

A nadadora pernambucana Joanna Maranhão, que começou a nadar aos 3 anos de idade e conquistou a medalha de bronze nos Jogos Panamericanos de 2003 e o 5º lugar nas Olimpíadas de Atenas nos 400m medley, veio a público e denunciou o seu treinador por molestá-la quando ela tinha 9 anos.

O CREF12/PE-AL acompanhou a denúncia envolvendo o ex-técnico de Joanna. Apurou-se que o referido cidadão não tem o registro profissional e conseqüentemente estava exercendo a profissão ilegalmente. Por conta da irregularidade, o colégio foi notificado e o técnico será autuado por exercício ilegal da profissão.

O CREF12/PE-AL realiza fiscalização em colégios, clubes esportivos e academias de ginástica para



identificar profissionais irregulares, no entanto o processo mais eficaz de fiscalização é o de solicitar à população e, principalmente, aos beneficiários destes serviços que denunciem qualquer suspeita de exercício ilegal da profissão ou de qualquer outra irregularidade de que suspeitem. Os Profissionais de Educação Física devidamente registrados também são estimulados a denunciar tais crimes, como forma de defender o direito constitucional de a sociedade ser atendida por profissional competente, ético e preparado para situações limites que possam ocorrer em seu ambiente de trabalho.

É evidente que esse tipo de distorção não ocorre apenas em nossa área. São freqüentes as notícias sobre esse tipo de desvio de conduta em todos os

segmentos da vida moderna. No entanto, somos formadores de opinião, líderes, educadores e, na maioria das vezes, os jovens se identificam com o Profissional de Educação Física que atua na área do esporte. Portanto, não se admite outro tipo de conduta que não seja o formativo e adstrito à responsabilidade ética. Temos todas as razões para acreditar que o verdadeiro Profissional de Educação Física não estará envolvido em aliciamento de menores. Contudo, se ocorrer alguma exceção, o Sistema CONFEF/CREFs será rigoroso no julgamento ético administrativo e,

comprovado o fato, o indivíduo terá seu registro cassado ficando impedido de intervir na área.

Por fim, percebemos que de modo geral, os envolvidos nesses escândalos são pessoas sem formação ou não são registrados, atuando à margem da Lei. As providências legais estão sendo tomadas e o episódio serve mais uma vez para informar a TODOS que é fundamental verificar se as crianças, jovens e adultos estão sendo atendidos na prática de atividades físicas e esportivas por Profissional de Educação Física.

Anabolizantes: um mal a ser erradicado

Outra notícia de grande repercussão na mídia nacional foi o desbaratamento de quadrilha especializada na venda de anabolizantes, principalmente aos jovens. Os bandidos que foram presos contrabandeavam as drogas do Paraguai e as vendiam em farmácias e academias de ginástica do Rio de Janeiro. Pudemos assistir em diversos canais de TV, bolsas de Profissionais de Educação Física sendo vistoriadas por representantes da Polícia Federal, que cumpriam o seu dever amparados por mandato de segurança.

Os profissionais deixaram-se revistar sem qualquer tipo de preocupação, pois não estavam envolvidos com o ilícito, muito menos com o tráfico. Isso ficou claro nas reportagens, que mais uma vez destacaram a importância e o valor do trabalho do Profissional de Educação Física.

Ao apresentar os marginais que traficavam e vendiam as drogas, alguns segmentos da mídia informaram tratar-se de “personal trainers”. No entanto ficou provado que nenhum destes pseudo “personal trainers” eram realmente Profissionais de Educação Física. Foi uma oportunidade para informar à mídia que muitos destes charlatões estão matriculados, ou melhor, estão infiltrados, em locais onde se pratica exercícios físicos, autodenominando-se de “personal trainers” – sem ministrar atividades – e, geralmente, pela beleza do porte físico e pela simpatia da conversa, conquistam as pessoas e oferecem facilidades no desenvolvimento físico.

Como estes criminosos não orientam exercícios e não têm vínculos empregatícios com as academias



em que atuam, não se configura o exercício ilegal da profissão, cabendo ao Sistema CONFEF/CREFs manter seu trabalho de orientação, divulgação, difusão e parcerias para esclarecer e alertar a sociedade a respeito dos riscos, interagir com as academias e outros centros de ginástica sensibilizando-os para que excluam essas ervas daninhas de seus locais da oferta de bem-estar, e sensibilizar a mídia sobre a necessidade de divulgar os conceitos do Sistema CONFEF/CREFs de defesa da saúde da população, de compromisso social e ético do Profissional de Educação Física e da busca incessante de uma sociedade com melhor qualidade de vida e bem-estar.

Os episódios servem para demonstrar as conquistas alcançadas e a importância da profissão regulamentada, com o Sistema CONFEF/CREFs atuando em prol da sociedade. 